



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.154

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 26.834, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera o Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 136/05,

D E C R E T A:

Art. 1º Os itens 34 a 39 do Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Empresa	Sede	Área de Atuação
34	Tim Nordeste Telecomunicações SA	Teresina - PI	Todo o Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PI (SMP)
35	Tim Nordeste Telecomunicações SA	Fortaleza - CE	Todo o Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e CE (SMP)
36	Tim Nordeste Telecomunicações SA	Natal - RN	Todo o Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e RN (SMP)
37	Tim Nordeste Telecomunicações SA	João Pessoa - PB	Todo o Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PB (SMP)
38	Tim Nordeste Telecomunicações SA	Recife - PE	Todo o Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PE (SMP)
39	Tim Nordeste Telecomunicações SA	Maceió - AL	Todo o Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e AL (SMP)."

Art. 2º Os itens 102 a 104 do Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Empresa	Sede	Área de Atuação
102	Telefree do Brasil Comércio e Representação Ltda	São Paulo - SP	SP, RJ, MG, PR e DF (STFC Local, LDN e LDI)
103	Latcom Telecomunicações Ltda	São Paulo - SP	MG (STFC Local, LDN e LDI)
104	Stemar Telecomunicações S.A.	Rio de Janeiro - RJ	SE, BA e MG (SMP)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

DECRETO Nº 26.835, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

Autoriza a compensação de créditos tributários do ICMS com débitos do Estado, junto à Empresa Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA e à Companhia de Eletrificação da Borborema - CELB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 179 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a compensação de créditos tributários do ICMS com débitos do Governo do Estado, junto à Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA e à Companhia de Eletrificação da Borborema - CELB, incluindo, no caso do ICMS, os créditos relativos a autos de infração, de representação, em fase administrativa ou em cobrança judicial, bem como os parcelados administrativamente ou por força da Lei nº 7.337, de 07 de maio de 2003 (Lei de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS) e, no caso dos débitos do Governo do Estado, todas as dívidas de qualquer origem junto à SAELPA.

Art. 2º A compensação será formalizada mediante Protocolo de Compensação, firmado entre o Estado e a SAELPA/CELB, em que sejam estabelecidas todas as condições para efetivação do Acordo.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Estado da Receita o levantamento e a homologação dos créditos do ICMS e à Secretaria de Estado da Administração o levantamento e a homologação dos débitos, junto à SAELPA/CELB.

Art. 4º A Controladoria Geral do Estado examinará e fará o registro dos créditos do ICMS e dos débitos de que trata este Decreto, sem prejuízo de excluir ou acrescentar valores que identificar como excessos ou como omissos nos levantamentos.

Art. 5º Fica indicado, nos termos da Lei nº 6.379/96, o Secretário de Estado da Receita para a realização das negociações da compensação autorizada neste Decreto, respeitado o disposto no artigo anterior.

Art. 6º Os casos omissos e que não ilidam o disposto na Lei nº 6.379/96 serão resolvidos, conjuntamente, pelos Secretários de Estado da Receita, da Administração e da Controladoria Geral do Estado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

DECRETO Nº 26.836, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 20/02, 93/03, 132/05, 137/05, 139/05, 147/05, 149/05, 150/05 e nos Ajustes SINIEF 08/05 e 10/05,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir enunciados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

XIII - .....

j) farelos e tortas de soja e de canola, farelos de suas cascas e sojas desativadas e seus farelos, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênio ICMS 150/05);

XXXI - até 30 de abril de 2007, as operações de importação realizadas pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Recursos Logísticos, CNPJ base 00.394.544, ou qualquer de suas unidades, dos produtos relacionados na Lista de Produtos Imunobiológicos, Medicamentos e Inseticidas, Anexo 99 deste Regulamento, destinados às campanhas de vacinação, programas nacionais de combate à dengue, malária, febre amarela e outros agravos promovidas pelo Governo Federal (Convênios ICMS 95/98, 78/00, 120/03 e 147/05 );

XXXIII - até 30 de setembro de 2010, as operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo, dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Convênios ICMS 79/05 e 132/05);

Art. 34. ....

III - .....

a) farelos e tortas de soja e de canola, farelos de suas cascas e sojas desativadas e seus farelos, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênio ICMS 150/05);

§ 2º .....

III - suplemento, o ingrediente ou a mistura de ingredientes capaz de suprir a

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br 3218.6518



ração ou concentrado, em vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivos (Convênio ICMS 20/02).”.

**Art. 2º** Ficam acrescentados ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, os dispositivos a seguir enunciados:

“**Art. 6º** .....

XIII – .....

o) aveia e farelo de aveia, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênio ICMS 149/05);

**Art. 34.** .....

II – .....

m) vermiculita para uso como condicionador e ativador de solo (Convênio ICMS 93/03).

III – .....

d) aveia e farelo de aveia, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênio ICMS 149/05).”.

**Art. 3º** A partir de 1º de janeiro de 2006, ficam prorrogados os prazos de que tratam os seguintes dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 139/05):

I – até 31 de julho de 2006, o inciso XXIX do art. 6º;

II – até 31 de dezembro de 2007;

a) o inciso XXX do art. 6º;

b) o artigo 32.

**Art. 4º** O Anexo 03 – EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, de que trata o art. 634 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica alterado da seguinte forma (Ajuste SINIEF 08/05):

I – com a nova redação do item 31:

“31 – LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A

Av. Marechal Floriano, 168, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20080-002”;

II – acrescido do item 67:

“67 – LIGHT Energia S/A

Av. Marechal Floriano, 168, Parte, 2º andar, Corredor B, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP:20080-002”.

**Art. 5º** O Anexo 99 – Lista de Produtos Imunobiológicos, Medicamentos e Inseticidas, de que trata o inciso XXXI do art. 6º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica acrescido dos seguintes produtos (Convênio ICMS 147/05):

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFIC AÇÃO NBM/SH
<b>VACINAS</b>	
“Vacina contra Meningite B	3002.20.25
Vacina contra Rotavírus	3002.20.29
Vacina Pentavalente	3002.20.29
Outras vacinas para medicina humana	3002.20.29
<b>IMUNOGLOBULINAS</b>	
Outras imunoglobulinas	3002.10.39
Outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados exceto medicamento	3002.10.29
<b>SOROS</b>	
Outros anti-soros	3002.10.19
<b>MEDICAMENTOS</b>	
Acetato de Medrox Progesterona	3004.39.39
Anfotericina B	3002.10.39
Anfotericina B Lipossomal	3002.10.39
Cicloerina	3004.90.99
Clofazimina	3004.90.99
Dietilcarbamazina	3004.90.99
Dicloridreto de Quinina	3004.90.99
Isotionato de Pentamidina	3004.90.19
Outros medicamentos não especificados	3004.90.99
Sulfato de Quinina	3004.90.99
Zidovudina	3004.90.99
Zidovudina (AZT)	2934.99.22
Zidovudina (AZT)	3004.90.79
Dicloridrato de Quinina	3004.90.99
Dicloridrato de Quinina	2939.21.00
Artequin	3004.90.99
<b>INSETICIDAS</b>	
À base de Cipermetrina	3808.10.23
À base de Cipermetrina	3808.10.29
À base de óleo mineral	3808.10.27
Alphacipermetrina	3808.10.29
Niclosamida	3808.10.29
Organofosforado	3808.10.29
Piretróides sintéticos	3808.10.29
Pirimifos	3808.10.29

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Outros inseticidas	3808.90.29
Outros inseticidas apresentados de outro modo	3808.10.29
<b>OUTROS</b>	
Kits para diagnóstico (diversos)	3006.30.29
Kits Rotavírus	3006.30.29
Reagentes de origem microbiana	3002.90.10
Armadilhas para mosquito (cone plástico e nylon)	3917.33.00
Dispositivo Intra Uterino (DIU)	3926.90.90
Outras frações de sangue (medicamento)	3002.10.39
Outras frações de sangue (exceto medicamento) - Kits	3002.10.29”.

**Art. 6º** O Anexo 105 – Lista de Fármacos e Medicamentos, de que trata o inciso XXVIII do art. 6º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica acrescido do item 119, com a seguinte redação (Convênio ICMS 137/05):

Item	Fármacos	NBM/SH- NCM Fármacos	Medicamentos	NBM/SH-NCM Medicamentos
“119	Levodopa + Carbidopa + Entacapona	2937.39.11/ 2928.00.20/ 2922.50.99	Levodopa 50 mg + Carbidopa 12,5 mg + Entacapona 200 mg - por comprimido  Levodopa 100 mg + Carbidopa 25 mg + Entacapona 200 mg - por comprimido  Levodopa 150 mg + Carbidopa 37,5 mg + Entacapona 200 mg - por comprimido	3003.90.49/ 3004.90.39”.

**Art. 7º** Fica revogado o inciso XIX do art. 87 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

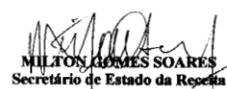
**Art. 8º** Passam a vigorar, a partir de 1º de julho de 2006, as disposições previstas no inciso XVII do § 3º do art. 574 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 10/05).

**Art. 9º** Ficam revalidados até 30 de junho de 2006, com as redações originais, os incisos I e II do art. 575 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 10/05).

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

**DECRETO Nº 26.837, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006**

Altera o Decreto nº 22.946, de 16 de abril de 2002, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e outros produtos, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 129/05 e 168/05,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A partir de 1º de fevereiro de 2006, o art. 14 do Decreto nº 22.946, de 16 de abril de 2002, passa a vigorar da seguinte forma (Convênio ICMS 129/05):

I – com a nova redação dada ao “caput”:

“**Art. 14.** Nas operações internas ou interestaduais com álcool etílico anidro combustível, quando destinado a distribuidora de combustíveis, fica concedido o diferimento do imposto para o momento em que ocorrer a saída da gasolina resultante da mistura com aquele produto promovida pela distribuidora de combustíveis, observado também o disposto no § 8º.”;

II – acrescido dos §§ 8º e 9º:

“§ 8º Encerra-se, ainda, o diferimento de que trata o “caput” na saída isenta ou não tributada de álcool etílico anidro combustível, inclusive para a Zona Franca de Manaus e para as Áreas de Livre Comércio.

§ 9º Na hipótese do parágrafo anterior, a distribuidora de combustível deverá efetuar o pagamento do imposto diferido à UF remetente do AEAC.”.

**Art. 2º** Os percentuais constantes dos Anexos I, II e III do Decreto nº 22.946, de 16 de abril de 2002, ficam alterados como segue (Convênio ICMS 168/05):

**“ANEXO I**  
**OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS**

UF	Gasolina Automotiva e Alcool Anidro		Alcool Hidratado		Óleo Combustível		
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		Internas	Interestaduais
				Aliquota 7%	Aliquota 12%		
AC	39,21%	83,97%	41,58%	73,45%	64,60%	9,62%	36,42%
AL	34,28%	79,03%	12,23%	39,16%	31,68%	16,94%	40,89%
AM	19,37%	59,16%	23,46%	53,09%	51,76%	9,62%	36,42%
AP	39,23%	85,64%	15,04%	42,65%	34,98%	32,52%	59,67%
BA	27,96%	75,29%	31,69%	63,30%	54,53%	10,30%	37,27%
CE	21,80%	62,40%	34,17%	66,37%	57,43%	9,62%	36,42%
DF	21,45%	61,93%	35,02%	67,42%	58,42%	9,94%	46,58%
*ES	76,83%	135,77%	39,86%	73,42%	64,10%	66,57%	122,10%
GO	51,71%	105,01%	36,20%	71,18%	61,98%	10,07%	32,62%
MA	26,18%	68,24%	14,95%	42,54%	34,87%	9,62%	36,42%
MG	90,92%	154,56%	114,83%	-	152,07%	15,47%	40,82%
MS	41,38%	88,50%	154,45%	215,52%	198,56%	34,56%	62,12%
MT	69,67%	124,93%	114,64%	184,10%	184,10%	138,36%	184,70%
PA	21,09%	72,98%	20,44%	60,01%	51,41%	9,62%	36,42%
PB	18,09%	57,45%	15,45%	43,15%	35,46%	22,29%	47,33%
PE	38,23%	84,30%	36,37%	69,09%	60,00%	16,28%	40,10%

PI	22,14%	62,85%	45,79%	80,78%	71,16%	11,89%	34,81%
PR	66,66%	125,21%	38,41%	56,98%	48,54%	20,23%	46,67%
RJ	31,92%	88,46%	34,36%	81,09%	71,35%	11,35%	23,46%
RN	22,08%	62,78%	31,91%	63,57%	54,78%	13,23%	36,42%
RO	34,26%	79,01%	32,81%	64,68%	55,83%	9,97%	36,86%
RR	17,80%	47,25%	20,00%	48,81%	40,81%	9,97%	36,86%
*RS	23,16%	73,47%	33,65%	75,06%	65,65%	9,97%	32,49%
SC	66,61%	122,15%	44,18%	78,79%	69,19%	9,93%	36,81%
SE	25,11%	71,39%	11,47%	42,01%	34,38%	10,48%	39,23%
SP	56,35%	108,46%	25,00%		46,67%	10,48%	34,73%
TO	33,32%	77,76%	71,19%	112,28%	100,87%	58,60%	91,09%

\*MVAs alteradas por este Decreto.

**ANEXO II  
OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS**

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível		Gás Natural Veicular
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	
AC	101,12%	166,51%	41,13%	84,29%	136,32%	180,65%	41,45%	76,22%	30%
AL	86,45%	148,60%	27,18%	53,23%	73,36%	97,00%	35,10%	62,77%	204,97%
AM	113,57%	184,76%	43,61%	76,28%	95,89%	136,01%	20,45%	45,12%	30%
AP	93,33%	157,77%	79,95%	116,81%	125,55%	156,31%	33,17%	60,45%	30%
BA	65,23%	126,34%	27,84%	50,40%	98,32%	138,97%	31,46%	58,38%	203,53%
*CE	72,78%	136,68%	13,80%	37,10%	95,61%	135,68%	29,76%	56,34%	214,30%
DF	68,25%	124,34%	31,09%	48,97%	73,88%	97,59%	9,94%	46,58%	30%
*ES	147,54%	230,06%	40,09%	68,79%	113,57%	157,32%	-	-	136,61%
GO	93,18%	161,06%	36,98%	67,06%	127,96%	159,05%	56,63%	88,71%	30%
MA	75,19%	133,59%	26,76%	52,72%	68,25%	102,72%	-	-	30%
MG	90,92%	154,56%	27,74%	55,78%	73,07%	111,06%	-	-	207,40%
MS	96,03%	161,38%	45,36%	75,13%	126,43%	157,31%	-	-	208,03%
MT	133,85%	189,97%	148,92%	172,91%	159,50%	180,32%	148,92%	178,91%	223,41%
PA	68,00%	140,00%	37,92%	66,17%	97,38%	137,81%	29,76%	56,34%	30%
PB	63,90%	118,53%	20,97%	45,75%	74,69%	110,47%	19,52%	44,00%	182,13%
PE	84,30%	145,74%	19,34%	45,54%	92,76%	119,05%	30,31%	57,00%	168,96%
PI	69,15%	125,54%	26,08%	51,90%	53,40%	84,82%	100,00%	100,00%	30%
PR	66,66%	125,21%	22,00%	38,64%	98,82%	125,93%	-	68,69%	30,00%
RJ	83,08%	161,54%	42,83%	64,17%	48,30%	68,53%	49,45%	84,50%	-
RN	68,67%	124,90%	14,86%	38,38%	84,19%	121,92%	-	-	201,67%
RO	87,17%	149,55%	17,77%	57,03%	108,54%	136,98%	-	-	-
RR	107,72%	159,65%	45,81%	75,67%	118,16%	162,84%	-	-	-
*RS	69,55%	138,80%	23,91%	40,80%	124,83%	155,49%	30,70%	57,47%	-
SC	117,84%	190,45%	43,04%	62,55%	188,64%	228,00%	40,80%	69,64%	30%
SE	66,82%	128,52%	26,75%	52,71%	83,34%	120,89%	72,97%	108,40%	212,01%
SP	56,35%	108,46%	27,67%	45,09%	81,99%	106,80%	-	-	-
TO	84,86%	146,48%	26,67%	52,61%	84,06%	109,15%	58,60%	91,09%	30%

\* MVAs alteradas por este Decreto.

**ANEXO III  
OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEL**

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
AC	163,48%	251,30%	36,46%	81,95%	85,90%	147,87%	45,89%	94,53%
AL	123,74%	198,32%	52,61%	83,87%	108,03%	136,40%	88,89%	127,58%
AM	166,96%	255,95%	82,89%	120,34%	95,89%	136,01%	139,74%	219,65%
AP	93,33%	157,77%	79,95%	116,81%	125,55%	156,31%	194,33%	292,44%
BA	166,72%	265,37%	86,16%	135,65%	120,39%	150,45%	84,83%	122,69%
*CE	91,97%	162,97%	26,44%	52,34%	130,13%	194,60%	62,48%	116,64%
DF	68,25%	124,34%	31,09%	48,97%	73,88%	97,59%	-	-
*ES	147,54%	230,06%	40,09%	68,79%	113,57%	157,32%	11,32%	48,42%
GO	110,73%	184,77%	49,44%	82,24%	148,68%	182,59%	53,64%	104,85%
MA	75,19%	133,59%	26,76%	52,72%	68,25%	102,72%	101,11%	142,30%
MG	125,63%	200,85%	50,97%	84,11%	88,80%	130,24%	117,89%	190,53%
MS	96,03%	161,38%	45,36%	75,13%	126,43%	157,31%	98,03%	138,59%
MT	133,85%	189,97%	148,92%	178,91%	72,95%	180,32%	296,68%	391,88%
PA	68,00%	140,00%	37,92%	66,17%	97,38%	137,81%	217,46%	353,51%
PB	63,90%	118,53%	20,97%	45,75%	74,69%	110,47%	57,87%	90,20%
PE	84,30%	145,74%	19,34%	45,54%	92,76%	119,05%	38,88%	85,17%
PI	69,15%	125,54%	26,08%	51,90%	53,40%	84,82%	65,53%	120,70%
PR	66,66%	125,21%	22,00%	38,64%	98,82%	125,93%	42,86%	90,48%
RJ	83,08%	161,54%	42,83%	64,17%	48,30%	68,53%	42,37%	77,96%
RN	90,00%	153,33%	37,96%	66,21%	102,61%	144,11%	37,80%	83,73%
RO	86,26%	148,35%	34,75%	62,35%	108,54%	136,92%	45,89%	94,53%
RR	156,38%	220,48%	82,26%	119,59%	172,69%	228,55%	68,16%	124,22%
*RS	69,55%	138,80%	23,91%	40,80%	124,83%	155,49%	-	-
SC	117,84%	190,45%	43,04%	63,87%	188,64%	236,90%	40,80%	65,12%
SE	66,82%	128,52%	26,75%	52,71%	83,34%	120,89%	46,29%	76,26%
SP	56,35%	108,46%	27,67%	45,09%	81,99%	106,80%	40,76%	87,69%
TO	84,86%	146,48%	26,67%	52,61%	84,06%	109,15%	258,06%	331,39

\* MVA's alteradas por este Decreto."

Art. 3º Os percentuais constantes dos §§ 6º, 7º e 8º do art. 3º do Decreto nº 22.946, de 16 de abril de 2002, ficam alterados como segue (Convênio ICMS 168/05):

“§ 6º .....  
I - .....

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS**

UF	Gasolina Automotiva e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	64,05%	118,73%	22,69%	47,82%

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL**

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	134,80%	213,07%	34,49%	62,04%	74,69%	110,47%	20,98%	45,76%

II - .....

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS**

UF	Gasolina Automotiva e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	47,98%	97,31%	27,91%	54,11%

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL**

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	105,38%	173,85%	42,46%	71,64%	78,33%	114,85%	25,02%	50,62%

III - .....

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS**

UF	Gasolina Automotiva e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	105,57%	174,10%	28,34%	54,62%

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL**

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	194,24%	292,32%	58,38%	90,82%	111,36%	154,65%	26,55%	52,46%”.

§ 7º .....

I - .....

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS**

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	134,80%	213,07%	34,49%	62,04%	74,69%	110,47%	68,35%	102,83%

II - .....

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS**

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	105,38%	173,85%	42,46%	71,64%	78,33%	114,85%	65,13%	98,95%

III - .....

**OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS**

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
PB	194,24%	292,32%	58,38%	90,82%	111,36%	154,65%	76,10%	112,16%

§ 8º .....

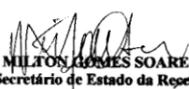
**OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS**

UF	Álcool hidratado	
	Internas	Interestaduais
PB	25,76%	60,73% 12% 52,09%”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

**DECRETO Nº 26.838, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006**

Altera o Anexo 07 – Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 09/05,

D E C R E T A:

Art. 1º Os códigos fiscais abaixo relacionados, constantes do Anexo 07 – Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP, de que trata o art. 285 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.500 – ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE OU COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

.....  
2.500 – ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE OU COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

.....  
5.500 – REMESSAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE E COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES

.....  
6.500 – REMESSAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE E COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES”.

Art. 2º Ficam acrescentados ao Anexo 07 – Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP, de que trata o art. 285 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, os seguintes códigos fiscais com as respectivas notas explicativas:

“1.505 – Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas

para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se, neste código, as devoluções simbólicas de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

1.506 - Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada Unidade Federada, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código "5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

2.505 - Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as devoluções simbólicas de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

2.506 - Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.

Classificam-se, neste código, as devoluções simbólicas de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação em armazéns alfandegados, entrepostos aduaneiros ou outros estabelecimentos que venham a ser regulamentados pela legislação tributária de cada Unidade Federada, efetuadas pelo estabelecimento depositário, cujas saídas tenham sido classificadas no código "6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

5.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

5.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

Classificam-se, neste código, as remessas de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

6.504 - Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

Classificam-se, neste código, as remessas de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

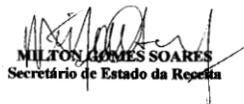
6.505 - Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

Classificam-se, neste código, as remessas de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e a sua aplicação será obrigatória em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2006, ficando facultado ao contribuinte a sua adoção para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2006.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

**Decreto nº 26.839 de 13 de fevereiro de 2006**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/165/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 360.849,65** (trezentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-4330- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.39	58	360.849,65
<b>TOTAL</b>			<b>360.849,65</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos de saldos da Portaria Ministerial nº 440, de 23 de agosto de 2005, do Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme conta nº 9977-5, do Banco do Brasil S/A.

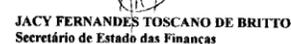
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

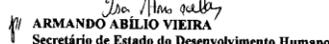
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

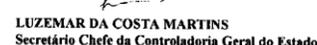
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
ARMANDO ABÍLIO VIEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**Decreto nº 26.840 de 13 de fevereiro de 2006**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/135/2006,

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

**28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE**  
**28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO**

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5180-4351- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROÁGUA	3390.13	58	30.000,00
	3390.14	58	10.000,00
	3390.30	58	5.000,00
	3390.33	58	15.000,00
	3390.35	58	300.000,00
	3390.36	58	25.000,00
	3390.39	58	1.500.000,00
	4490.52	58	55.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.940.000,00</b>

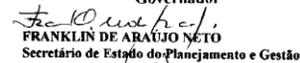
**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos de saldos do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2001, celebrado entre a Agência Nacional de Águas, como concedente, o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, como conveniente, e a Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba, como executora, conforme conta nº 9493-5, do Banco do Brasil S/A.

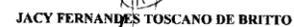
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

  
DAMIÃO FELICIANO DA SILVA  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**Decreto nº 26.841 de 13 de fevereiro de 2006**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, conforme o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/181/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

**32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO**

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274.4314- COMBATE À POBREZA	3390.39	06	4.000.000,00
	3390.48	06	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO A POBREZA NO ESTADO**

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274.4314- COMBATE À POBREZA	3350.39	06	2.000.000,00
	4440.51	06	3.000.000,00
	4490.51	06	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

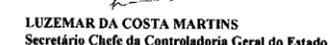
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

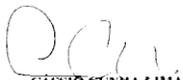
  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG- 0327 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **REGINA COELI PINTO DA SILVA**, matrícula nº 66.949-1, de responder pelo cargo em comissão de Secretária da Coordenadoria de Microfilmagem, Símbolo REF 1. EST., da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0328 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **SILMA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 134.864-7, de responder pelo cargo em comissão de Secretária da Coordenadoria de Concessão de Direitos e Vantagens, Símbolo REF 1. EST., da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0329 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **VIVIANE MOURA TEIXEIRA**, matrícula nº 152.988-9, de responder pelo cargo em comissão de Subcoordenador da Procuradoria Jurídica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



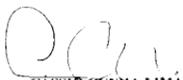
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0330 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARIA ALDA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 146.069-2, de responder pelo cargo em comissão de Secretária Chefe da Secretaria Particular, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



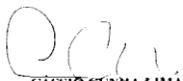
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0331 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ALDA DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Particular do Secretário, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0332 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **IVETE ARRUDA VIEIRA RAMALHO**, matrícula nº 151.643-4, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



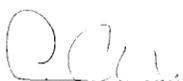
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG- 0333 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOELMA DA COSTA SERAFIM**, matrícula nº 154.077-7, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0334 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JOELMA DA COSTA SERAFIM**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



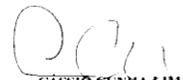
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0335 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **HÉLIO CAMILO DOS SANTOS**, matrícula nº 155.177-9, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Proventos e Pensões, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



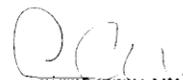
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0336 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARIA VALÉRIA TAVARES ZENAIDE**, matrícula nº 153.644-3, de responder pelo cargo em comissão de Gerente de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.



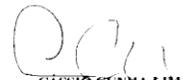
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0337 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARIA VALÉRIA TAVARES ZENAIDE**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0338 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GERLUCE PALHANO FREIRE** matrícula nº 103.869-9, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0339 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **JOSÉ FLORENTINO DE LUCENA FILHO** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



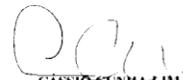
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0340 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **GERLUCE PALHANO FREIRE**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0341 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **BERNARDO CANTINHO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 155.026-8, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador Central de Material e Patrimônio, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



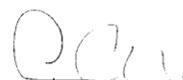
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0342 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ERIVONEIDE ESTRELA DE LACERDA**, matrícula nº 83.455-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Controle de Pagamento de Pessoal, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0343 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **BERNARDO CANTINHO DE OLIVEIRA NETO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Chefia de Gabinete, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0344 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ELIANE CRISTINA GOMES DE MEDEIROS** matrícula nº 153.362-2, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0345 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **VIVIANE MOURA TEXEIRA** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0346 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EDVALDO LEITE DE CALDAS**, matrícula nº 155.869-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0347 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ELIANE CRISTINA GOMES DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0348 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, matrícula nº 155.016-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Jurídica, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0349 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

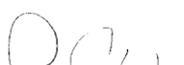


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0350 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **RUY RAMALHO DE FREITAS**, matrícula nº 79.312-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço de Pagamento, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



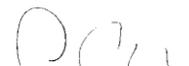
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0351 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complemen-

tar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARIANA BEZERRA DE ARAUJO NEVES**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Assessoria Jurídica, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0352 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ANGELA CELIA HENRIQUES NOBRE MOTA**, matrícula nº 83.057-7, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

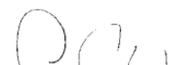


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0353 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA**, matrícula nº 118.139-4, de responder pelo cargo em comissão de Subcoordenador da Procuradoria Jurídica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

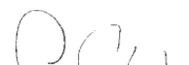


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0354 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

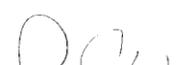


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0355 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARIA PAULA FERNANDES BARBOSA LIMA**, matrícula nº 146.166-4, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

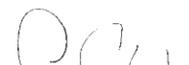


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0356 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ALEXANDRE SOARES MELO**, matrícula nº 155.198-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

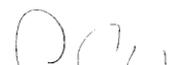


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0357 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ALEXANDRE SOARES DE MELO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

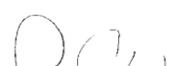


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0358 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO**, matrícula nº 155.887-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



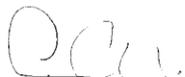
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0359 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**,

matrícula nº 152.242-6, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0360 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

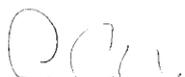


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0361 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, VIRGINIA FLORA DOS SANTOS LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo CCA-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

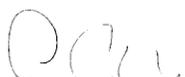


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0362 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear VIRGINIA FLORA DOS SANTOS LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, na Assessoria Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.

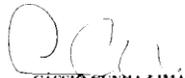


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0363 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, MARIA CRISTINA DE LUNA FREIRE, matrícula nº 73.992-8, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0364 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, JOAB PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 155.864-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0365 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear JOAB PACHECO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, na Assessoria Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0366 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, GIOVANI LUIZ DE CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 151.607-8, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



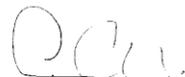
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0367 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear HUERTA FERREIRA DE MELO NETO, para ocupar o

cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, na Assessoria Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.

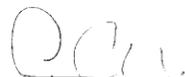


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0368 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, ROSANGELA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 92.555-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

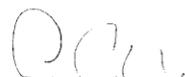


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0369 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear ALMIR JOSÉ DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

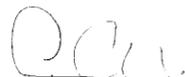


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0370 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, MARIA JOSENIRA GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 88.864-0, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço de Pagamento, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0371 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS, matrícula nº 151.622-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

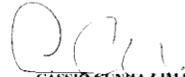


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0372 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar GEOVANI LUIZ DE CARVALHO BEZERRA para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

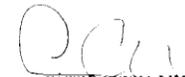


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0373 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Gerência de Administração, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

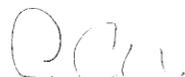


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0374 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, ANANISIA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula nº 153.174-3, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador das Unidades Setoriais de Administração, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



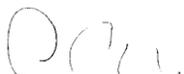
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0375 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear ANANISIA AZEVEDO DA CUNHA, para ocupar o

cargo em comissão de Subgerente de Serviços de Administração, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



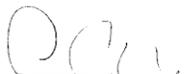
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0376 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSINETE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 65.411-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Pagamento de Pessoal, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



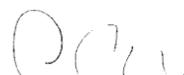
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0377 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **DJANNILDO SILVEIRA CASTRO**, matrícula nº 151.835-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



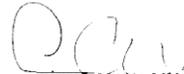
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0378 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **DJANNILDO SILVEIRA CASTRO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



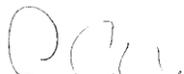
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0379 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **DAVID BARCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 147.676-9, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos e Instalações, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



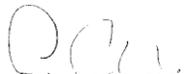
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0380 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **DAVID BARCELOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0381 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSÉ ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, na Gerência de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0382 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **RANIERY DIAS DE CASTRO**, matrícula nº 147.882-6, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

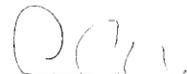
(AG -0383 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JAQUELINE DOS SANTOS FIRMINO**, matrícula nº 153.898-5, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



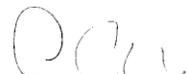
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0384 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JAQUELINE DOS SANTOS FIRMINO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, na Gerência de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado da Administração.



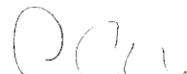
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0385 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARINALDA DE MIRANDA DANTAS**, matrícula nº 127.197-1, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



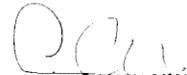
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0386 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **SOCRATIS MOURA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, na Gerência de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado da Administração.



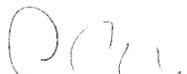
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0387 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ**, matrícula nº 99.382-4, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Finanças, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0388 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Finanças, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0389 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARCONI JOSE DE LIMA**, matrícula nº 112.512-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço de Pagamento, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



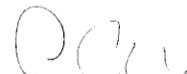
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0390 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GLORIA MARIA LIMA SOARES**, matrícula nº 152.866-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0391 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005.

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **BENVINDA ARLINDA DE MEDEIROS FABRICIO**, matrícula nº 151.488-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informação e Documentação, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0392 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **BENVINDA ARLINDA DE MEDEIROS FABRICIO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Público, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0393 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **IREMAR SANTOS**, matrícula nº 154.180-3, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0394 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **IREMAR SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0395 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA BARBALHO FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Gerência de Planejamento e Gestão, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0396 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **GLORIA MARIA LIMA SOARES**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Gerência de Finanças, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0397 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **TACIO VALERY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 152.363-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Despesas, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0398 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ROSANGELA CARVALHO FERREIRA DE BRITO**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



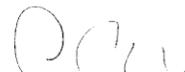
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0399 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.



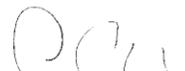
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0400 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente de Contabilidade, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



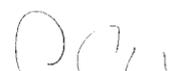
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0401 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCISCO**, matrícula nº 127.406-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Administração.



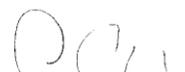
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0402 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCISCO**, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Administração.



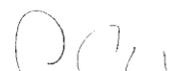
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0403 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOUBERT DE BARROS BATISTA**, matrícula nº 77.057-4, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Informática, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



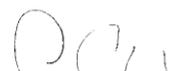
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0404 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JOUBERT DE BARROS BATISTA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



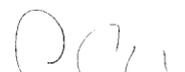
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0405 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARLUCE MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº 89.293-9, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço de Pagamento, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



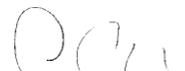
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0406 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **BETANIA ANDRADE LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Gerência de Tecnologia da Informação, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



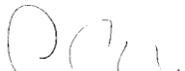
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0407 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **FRANCISCO VIBAMAR DIAS ARNAUD**, matrícula nº 73.378-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Produção, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0408 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO VIBAMAR DIAS ARNAUD**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente de Produção, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



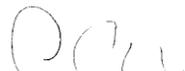
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0409 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **RENATO LAURITINO SOBRINHO**, matrícula nº 147.620-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Oficina e Máquinas, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Administração.



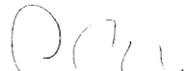
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0410 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **VALESKA CARNEIRO BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informações Gerenciais, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0411 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **WAMBERTO FARIAS MARQUES**, matrícula nº 138.760-0, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Desenvolvimento e Manutenção, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0412 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **WAMBERTO FARIAS MARQUES**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente de Desenvolvimento e Suporte, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0413 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 151.208-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Portaria, Vigilância e Transporte, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0414 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA BEZERRA DA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Administração.



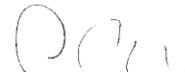
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0415 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MAURICIO MELO DA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Administração.



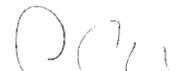
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0416 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **RITA DE CASSIA COSTA COUTINHO**, matrícula nº 147.201-1, de responder pelo cargo em comissão de Secretária do Secretário Executivo, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



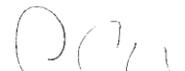
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0417 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 153.178-6, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



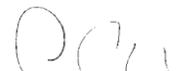
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0418 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **RANIERY DIAS DE CASTRO** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



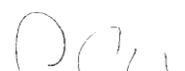
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0419 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Executivo da Central de Compras, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



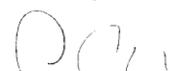
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0420 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **CICERA CAMILO DA SILVA**, matrícula nº 79.920-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço de Pagamento, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



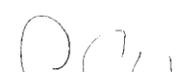
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0421 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **SONIA REGINA ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva da Central de Compras, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



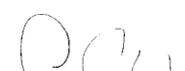
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0422 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MOURA**, matrícula nº 138.578-0, de responder pelo cargo em comissão de Subcoordenador da Procuradoria Jurídica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0423 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **CRISTINA SEVERINA DA SILVA**, matrí-

cula nº 79.643-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Fornecedores e Licitações, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0424 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ONILDO DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº 153.096-8, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0425 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **MARINALDA DE MIRANDA DANTAS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0426 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

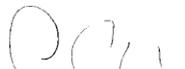
**R E S O L V E** nomear **ONILDO DE SOUSA MONTEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Fornecedores, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0427 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **DENISE SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 148.428-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0428 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARIA GORETTI GOMES SARMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0429 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

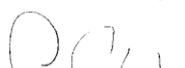
**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ESMERALDA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 139.709-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Atos de Admissão e Provimientos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0430 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ANA MARIA PESSOA PINHO MANGUEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Especificação de Materiais e Equipamentos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0431 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **SIMONE MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 153.505-6, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

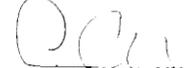
  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0432 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

tar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

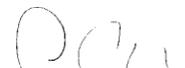
**R E S O L V E** nomear **SIMONE MEDEIROS BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Licitação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0433 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

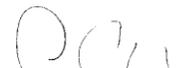
**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **THIAGO MONTENEGRO NAVARRO**, do cargo em comissão de Gerente de Administração Geral da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-1.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0434 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

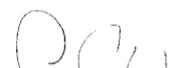
**R E S O L V E** nomear **THIAGO MONTENEGRO NAVARRO**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro de Preços, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0435 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

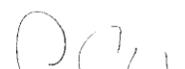
**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARGARETH CONCILIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 88.317-4, de responder pelo cargo em comissão de Secretária de Diretoria, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0436 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

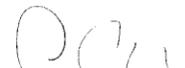
**R E S O L V E** nomear **ROSANGELA BARBOSA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Compra Direta, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0437 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

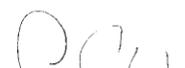
**R E S O L V E** nomear **HELIO CAMILO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Executivo de Modernização da Gestão, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0438 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSÉ CARLOS TIBIRIÇA PINHEIRO**, matrícula nº 112.218-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço de Pagamento, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0439 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **RITA DE CÁSSIA COSTA COUTINHO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Modernização da Gestão, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0440 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO ROGERIO RAMOS DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Modernização, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0441 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **EDINALDO CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 46.805-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Instrução de Processos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



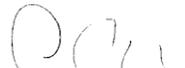
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0442 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ALLAN TAVARES CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normatização, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0443 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JAIR DOREA SOARES**, matrícula nº 155.219-8, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



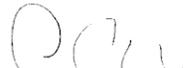
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0444 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear, **JAIR DOREA SOARES**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de sistemas Gerenciais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0445 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear, **JORGE FERNANDO LUIZ FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Informação Eletrônica, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0446 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **SOLANGE MARIA PAIVA DE ARAUJO FERNANDES**, matrícula nº 78.415-0, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle do Sistema Administrativo, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0447 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JEFFERSON FERREIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Informação, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0448 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **EURIDICE CUNHA DANTAS**, matrícula nº 146.310-1, de responder pelo cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração



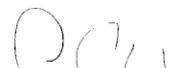
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0449 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** designar **EURIDICE CUNHA DANTAS**, matrícula nº 146.310-1, Assessor de Gabinete, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Executivo de Recursos Logísticos e Patrimoniais, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



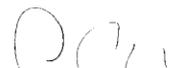
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0450 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **VALDSON NONATO SOARES NÓBREGA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



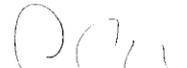
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0451 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSÉ ARIUALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 138.629-8, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Bens Imóveis, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0452 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ARIUALDO ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Bens e Patrimônio, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0453 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **SERGIO LUIZ VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 153.173-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Bens Móveis, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



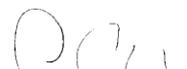
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0454 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **SERGIO LUIZ VIEIRA DA ROCHA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro e de Controle de Bens Móveis, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



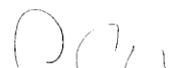
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -0455 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARCOS ANTONIO DE SOUZA CAMPOS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro e de Controle de Bens Imóveis, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-0456 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ORLANDO DE LUCENA**, para ocupar o cargo

em comissão de Gerente Operacional de Apuração de Custos Administrativos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0457 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido **DIEGO BRUNO DE ARAÚJO NEGREIROS**, matrícula nº 153.764-4, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0458 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **DIEGO BRUNO DE ARAUJO NEGREIROS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Gestor do Sistema de Custos Administrativos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0459 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO**, matrícula nº 153.174-3, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Central de Viaturas, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0460 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Controle e Manutenção de Veículos, Símbolo DAS-2 da Secretaria de Estado da Administração.

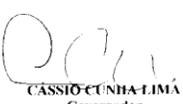


CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0461 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **GIOVANI PEQUENO DE MOURA NETO**, matrícula nº 146.793-0, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0462 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ERICK DAUZLEY DA SILVA CARDOSO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0463 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ROBERTO VILLA FLOR**, matrícula nº 153.169-7, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Manutenção do Centro Administrativo, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0464 / 2006) João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ANTÔNIO DE PAULA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 152.362-7, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



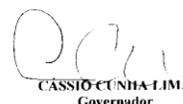
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0465 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **GIOVANI PEQUENO DE MOURA NETO** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0466 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO DE PADUA GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Manutenção do Centro Administrativo, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0467 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **NECY DE LIMA NERY**, matrícula nº 93.421-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Conservação e Limpeza, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0468 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **TACIO VALERY DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0469 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JEREMIAS PEDRO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 152.161-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Preparação, Indexação e Guarda, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0470 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **IVANDRO DE MEDEIROS MONTEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Segurança Patrimonial e de Pessoas, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



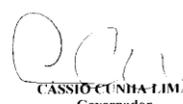
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0471 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **ESMERALDA PORFIRIO SALES RICARTE DE SOUZA**, matrícula nº 154.163-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0472 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **ESMERALDA PORFIRIO SALES RICARTE DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Arquivo e Documentação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0 473/ 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **ESMERALDA SOUSA OLIVEIRA** para exercer a

função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0474/ 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **EDUARDO JORGE DE ALMEIDA RAMALHO**, matrícula nº 152.161-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Microfilmagem e Laboratório, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0 475 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JEREMIAS PEDRO DA SILVA FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Codificação e Registro em Arquivo, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



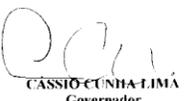
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0476 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **WALTERLEIDE ANDRADE DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Guarda e Manutenção Permanente de Documentação, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



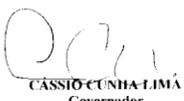
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0477 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**, matrícula nº 146.982-7, de responder pelo cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0478 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** designar **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**, matrícula nº 146.982-7, Assessor de Gabinete, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Executivo de Recursos Humanos, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0479 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSE GOMES RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 127.010-9, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0480 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARGARETH CONCILIA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Recursos Humanos, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0481 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **EDBERTO JULIO DA CUNHA LIRA**, matrícula nº 148.470-2, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Central de Cadastro de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0482 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **EDBERTO JULIO DA CUNHA LIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Cadastro Funcional, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0483 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **JOSEVALDO BATISTA DA PENHA**, matrícula nº 88.626-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Posse e Informações Cadastrais, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0484 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JOSEVALDO BATISTA DA PENHA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Posse, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0485 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **MARCLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 147.256-9, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0486 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARILUCE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registros Funcionais, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0487 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARIA PAULA FERNANDES BARBOSA LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Concessão de Direitos e Vantagens, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0488 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **PAULO ROBERTO MEIRA**, matrícula nº 146.734-4, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0489 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **PAULO ROBERTO MEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Direta, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

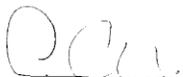
(AG-0490 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei

Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005.

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **LUZIA CINTIA DA CUNHA NOBREGA**, matrícula nº 151.490-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Concessão de Direitos e Vantagens, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0491 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **RUY RAMALHO DE FREITAS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Implantação de Vantagens e Descontos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



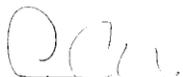
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0492 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **DEODEMIR DE OLIVEIRA LEITAO**, matrícula nº 138.362-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Pagamento de Pessoal, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



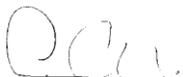
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0493 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **MARCONI JOSÉ DE LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Consistência de Folha, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0494 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **ROBERTO VILLAR FLOR** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0495 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO**, matrícula nº 87.721-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Frequência e Cheque Salário, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



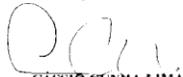
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0496 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informação e Controle de Crédito Bancário, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



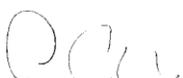
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0497 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **DEODEMIR DE OLIVEIRA LEITÃO** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0498 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **EDUARDO JORGE DE ALMEIDA RAMALHO** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

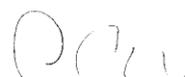
(AG-0499 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005.

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **CELEIDA LOPES FERREIRA GADELHA**, matrícula nº 153.881-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



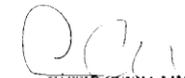
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0500 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **IVETE ARRUDA VIEIRA RAMALHO**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Indireta, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



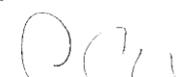
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0501 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **CELEIDA LOPES FERREIRA GADELHA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.



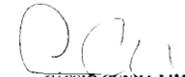
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0502 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **LUIZA CINTIA DA CUNHA NÓBREGA** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



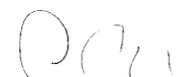
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0503 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **WILSON SOUSA DE CASTRO**, matrícula nº 93.797-5, de responder pelo cargo em comissão de Secretário da Comissão de Acumulação de Cargos, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



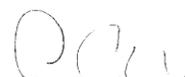
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0504 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **MARCLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0505 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005; no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e no Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, **URANIA PESSOA DE CARVALHO FONSECA**, matrícula nº 134.966-0, de responder pelo cargo em comissão de Secretária da Coordenadoria Central de Recursos Humanos, Símbolo REF 1. EST., da Secretaria de Estado da Administração.



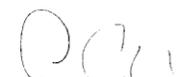
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0506 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e no Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **URANIA PESSOA DE CARVALHO FONSECA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Comissão de Acumulação de Cargos, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0507 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **JOÃO BATISTA DE SOUSA** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



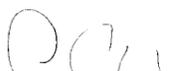
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0508 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **RENATO LAURENTINO SOBRINHO** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0509 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MOURA** para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.



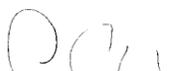
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0510 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **EDIVALDO LEITE CALDAS**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Núcleo Regional, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



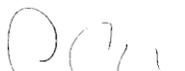
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0511 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **JOHN HERBERT SILVA ANDRADE**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Casa Civil do Governador.



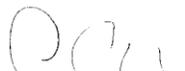
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0512 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **MARIA GORETE MARINHO RIBEIRO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Casa Civil do Governador.



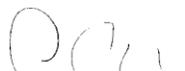
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG-0513 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **POLIANA MAGALHÃES DE MELO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Casa Civil do Governador.



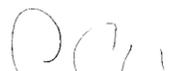
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0514 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **ROSSANDRA DE FÁTIMA RIBEIRO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Casa Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0515 / 2006)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **VANESSA DE MORAIS BRITO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Casa Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

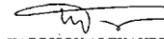
### Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 061/2006/SEDS

Em 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAQUIM FÁBIO PEREIRA PONTES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.246-5, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 5ª Delegacia Distrital de Bayeux, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.



HARRISON ALEXANDRE TARGINO  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social